



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI N.º 839 / 1998

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM SEBRAE.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, M G, autorizado a assinar um convênio com o SEBRAE/MG, com o objetivo de viabilizar a implantação de ações previstas no Programa de Organização do Turismo Municipal.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial até o valor de R\$12.000,00, a ser classificado na seguinte dotação:

02.05-1165363-2089 Manutenção do Convênio com
SEBRAE/MG

3233- Contribuições Correntes R\$
12.000,00

Art. 3º - Para o exercício de 1.999, o Orçamento consignará dotação para os devidos pagamentos.

Art. 4º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes da Reserva de Contingência.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 29 de Maio de 1998.

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal